



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A   N°30/2000**  
Concede Férias.

A Prefeita Municipal de São Vicente do no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

Ao Sr. **ELIO VLADEMIR HEMAN CESAR**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Oficial Administrativo, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1998/1999, a partir do dia do dia 17 de Janeiro até o dia 15 de Fevereiro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 10 DE JANEIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.  
Publicado em 10/01/2000.